



# Diário Oficial do **Município**

## **Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas**

quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V - Edição nº 00325 | Caderno 1

## **Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)**



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
13CCCAE188AC08C32F3710857A1E9915

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

## SUMÁRIO

- ATOS CONTÁBEIS Nº 13 E 14.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP.
- ERRATA
- ATO CONTÁBIL Nº 015.

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outro



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

ATO Nº 013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a programação orçamentária estabelecida pela Resolução nº 002/2023, de 19 de dezembro de 2023, que estima as receitas e fixas as despesas para exercício de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido, para o exercício financeiro de 2024, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas, diretamente subordinado ao Presidente, na forma do **Anexo I** que é parte integrante deste Ato.

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Resolução Orçamentária Anual.

**Art. 3º**- O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - poderá ser alterado, mediante Ato próprio, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Resolução nº 002/2023 ou em créditos adicionais regularmente abertos.

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

**Art. 4º** - Fica a Coordenação Administrativa do Consórcio, conjuntamente com o Departamento de Contabilidade, encarregados de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, cabendo a esta última efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

**Art. 5º** - Este Ato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Jequié, em 27 de dezembro de 2023.

**VINICIUS DO VALE DE SOUZA**  
Presidente do Consórcio

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - . - JEQUIÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	2 Poder Executivo		
		Órgão:	1 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS		
		Secretaria:	01 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS		
		Unidade:	001. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS		
PROJETO			4.122.010.1.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONVÉNIO SEPLAN		
		4.000,00	3.390.39.00	17010000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	
		150.000,00	4.490.52.00	17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		<b>154.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
ATIVIDADE			4.122.010.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
		5.000,00	3.190.04.00	15000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
		90.000,00	3.190.11.00	15000000 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		27.000,00	3.190.13.00	15000000 OBRIGACOES PATRONAIS	
		1.000,00	3.190.92.00	15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
		1.000,00	3.190.94.00	15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	
		3.000,00	3.390.14.00	15000000 DIARIAS - CIVIL	
		5.000,00	3.390.14.00	18800000 DIARIAS - CIVIL	
		10.000,00	3.390.30.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	
		50.000,00	3.390.30.00	18800000 MATERIAL DE CONSUMO	
		1.000,00	3.390.33.00	15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
		10.000,00	3.390.34.00	18800000 OUTRAS DESPESAS CONT TERCEIRIZACAO	
		60.000,00	3.390.35.00	15000000 SERVICOS DE CONSULTORIA	
		103.800,00	3.390.35.00	18800000 SERVICOS DE CONSULTORIA	
		1.000,00	3.390.36.00	15000000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	
		113.400,00	3.390.39.00	15000000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	
		55.000,00	3.390.39.00	18800000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	
		14.000,00	3.390.40.00	15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica	
		20.000,00	3.390.40.00	18800000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica	
		2.000,00	3.390.47.00	15000000 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	
		15.000,00	3.390.47.00	18800000 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	
		5.000,00	4.490.52.00	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		6.000,00	4.690.71.00	15000000 PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	
		<b>598.200,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
ATIVIDADE			18.541.008.2.002 GAC- GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA		
		260.000,00	3.190.04.00	17010000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
		20.000,00	3.390.14.00	17010000 DIARIAS - CIVIL	
		40.000,00	3.390.30.00	17010000 MATERIAL DE CONSUMO	
		34.000,00	3.390.39.00	17010000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	
		1.000,00	4.490.52.00	17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		<b>355.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
ATIVIDADE			20.665.010.2.003 SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
		100.000,00	3.190.04.00	17010000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
		4.000,00	3.190.94.00	17010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	
		5.000,00	3.390.14.00	17010000 DIARIAS - CIVIL	
		10.000,00	3.390.30.00	17010000 MATERIAL DE CONSUMO	
		15.000,00	3.390.39.00	17010000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	
		1.000,00	4.490.52.00	17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		<b>135.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
ATIVIDADE			26.782.001.2.004 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DA SEINFRA		
		1.000.000,00	3.190.04.00	18800000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
		5.000,00	3.190.92.00	18800000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
		50.000,00	3.190.94.00	18800000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	
		2.000,00	3.390.14.00	18800000 DIARIAS - CIVIL	
		688.200,00	3.390.30.00	18800000 MATERIAL DE CONSUMO	
		1.000,00	3.390.33.00	18800000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
		20.000,00	3.390.34.00	18800000 OUTRAS DESPESAS CONT TERCEIRIZACAO	

Página: 1 de 2

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . . - JEQUIÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
30.000,00			3.3.90.35.00	18800000	SERVICOS DE CONSULTORIA
40.000,00			3.3.90.36.00	18800000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
650.000,00			3.3.90.39.00	18800000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
30.000,00			3.3.90.40.00	18800000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
20.000,00			3.3.90.92.00	18800000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
20.000,00			3.3.90.93.00	18800000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
50.000,00			4.4.90.52.00	18800000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>2.606.200,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>					<b>20.608.008.2.005 INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>
100.000,00			3.1.90.04.00	17010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
5.000,00			3.1.90.11.00	17010000	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.000,00			3.1.90.13.00	17010000	OBRIGACOES PATRONAIS
10.000,00			3.3.90.14.00	17010000	DIARIAS - CIVIL
150.000,00			3.3.90.30.00	17010000	MATERIAL DE CONSUMO
10.000,00			3.3.90.32.00	17010000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
20.000,00			3.3.90.36.00	17010000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
60.800,00			3.3.90.39.00	17010000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
440.000,00			4.4.90.51.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES
654.800,00			4.4.90.52.00	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>1.451.600,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>5.146.000,00</b>	<b>154.000,00</b>		=	<b>5.300.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>5.146.000,00</b>	<b>154.000,00</b>		=	<b>5.300.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>5.146.000,00</b>	<b>154.000,00</b>		=	<b>5.300.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>
<b>5.146.000,00</b>	<b>154.000,00</b>		=	<b>5.300.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>
				<b>5.300.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>

Página: 2 de 2

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

## ATO Nº 14, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Programação da Execução Financeira do orçamento fiscal do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas, para o exercício financeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 002, de 19 de dezembro de 2023, que estima as receitas e fixas as despesas para exercício de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal do Consórcio CIMURC, para o exercício financeiro de 2024, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo único.** A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos.

**Art. 2º.** O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Consórcio, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, compreendendo o orçamento fiscal, na forma do ANEXO I deste Ato.

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

**Art. 3º.** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO II deste Ato.

**Art. 4º.** As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Atos.

**Parágrafo único.** Os Anexos poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Ato.

**Art. 5º.** O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas.

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

**Parágrafo único.** Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 6º.** O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

**Art. 7º.** Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 8º.** Fica a Coordenação Administrativa do Consórcio encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Ato, e suas alterações.

**Art. 9º.** Este Ato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Presidente, em 27 de dezembro de 2023.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA

Presidente

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

CONSÓRCIO CIMURC

ANEXO I

## METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

## EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Categoria Econômica da Receita	Previsto	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>RECEITA CORRENTE</b>		<b>109.582</b>	<b>775.953</b>	<b>1.826.091</b>	<b>1.281.657</b>	<b>559.330</b>	<b>597.386</b>	<b>5.150.000</b>
Recursos Ordinários	3.204.400,00	100.204	767.663	655.140	726.208	356.640	598.545	3.204.400
Recursos Vinculado	1.945.600,00	9.378	8.291	1.170.952	555.449	202.690	(1.159)	1.945.600
<b>RECEITA de CAPITAL</b>		<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>150.000</b>
Recursos Vinculados	150.000,00	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	150.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>134.582</b>	<b>800.953</b>	<b>1.851.091</b>	<b>1.306.657</b>	<b>584.330</b>	<b>622.386</b>	<b>5.300.000</b>

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

CONSORCIO CIMURC

ANEXO II

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

RS 1

Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CONSORCIO CIMURC	5.300.000	67.291	67.291	400.477	400.477	925.546	925.546	653.329	653.329	292.165	292.165	311.193	311.193	5.300.000
Pessoal e Encargos Sociais - Rec. Ordinários	1.179.000	18.434	18.434	141.224	141.224	120.523	133.598	65.610	65.610	110.112	110.112	110.112	110.112	1.179.000
Pessoal e Encargos Sociais - Rec. Vinculados	470.000	3.855	3.855	3.733	3.733	134.114	134.114	65.091	65.091	25.533	25.533	2.673	2.673	470.000
Outras Despesas Correntes - Rec. Ordinários	1.964.400	30.714	30.714	235.301	235.301	200.811	200.811	222.598	222.598	109.316	109.316	183.464	183.464	1.964.400
Outras Despesas Correntes - Rec. Vinculados	378.800	3.107	3.107	3.009	3.009	108.090	108.090	52.461	52.461	20.579	20.579	2.155	2.155	378.800
Investimento - Rec. Ordinários	55.000	860	860	6.588	6.588	5.622	6.232	6.232	6.232	3.061	3.061	5.137	5.137	55.000
Investimento - Rec. Vinculados	1.246.800	10.227	10.227	9.903	9.903	355.772	355.772	172.672	172.672	67.733	67.733	7.092	7.092	1.246.800
Amortização da Dívida Rec. Ordinários	6.000	94	94	719	719	613	613	680	680	334	334	560	560	6.000
Total dos Desembolsos	5.300.000	67.291	67.291	400.477	400.477	925.546	925.546	653.329	653.329	292.165	292.165	311.193	311.193	5.300.000

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## AVISO DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 041/2023**

**NÚMERO LICITACÕES-E/BANCO DO BRASIL: 1034275**

O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC designado pela Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA**, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC. **Sessão de abertura: 11/01/2024 às 14h15min.** O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), bem como, no <http://cimurc.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Leonardo Gomes Solidade - Pregoeiro Oficial, Jequié - BA, 27 de dezembro de 2023.

**Leonardo Gomes Solidade**  
Pregoeiro  
Portaria nº 001/2023

**Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-903**

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F68584674227049F0D795C94E8305B6F

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outros



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## Errata

O Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas torna pública para o conhecimento de todos quantos virem esta, que:

1. Considerando erro na publicação EXTRATO DE CONTRATO de segunda-feira, 27 de novembro de 2023, edição 000310, pág. 009..

Proceder à seguinte Errata:

**Onde se LÊ:** "...RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- UNIDADE: 001 – Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas.
- PROJETO ATIVIDADE: 2005
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
- FONTE: 1702..."

**LEIA-SE:** "...RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- UNIDADE: 001 – Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas.
- PROJETO ATIVIDADE: 2001
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
- FONTE: 500 e 880..."

Jequié, 28 de dezembro de 2023

VINICIUS DO VALE DE SOUZA  
Presidente do CIMURC

cimurc@ gmail.com

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outro



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO  
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - . - JEQUIÉ - BA

### ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### ATO N° 15 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC, no uso de suas atribuições legais, CONSTITUCIONAIS e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$8.000,00 (Oito mil reais ) a saber:

#### 001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

##### 2.005 - INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.1.90.04.00 / 17010000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>8.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

##### 2.005 - INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.30.00 / 17010000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica A SECRETARIA EXECUTIVA autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Ato. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA  
Presidente(a)  
Decreto:

Página: 1 de 1